

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000 Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

## LEI N° 1237/2015

**SUMULA**: Altera Objetivo de Programa, do anexo I da lei 1183/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, APROVOU E EU, DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, SANCIONO A SEGUINTE **LEI**:

Art. 1° - Altera objetivo do programa do anexo I da lei 1183/2014, que terá a seguinte redação:

Código	Programa	Objetivos	Un. Med	Meta	Valor
003		Manutenção dos serviços legislativos, com pagamento integral da folha de pagamento e concessão de auxílio alimentação ao servidores efetivos, bem como realizar investimentos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos da	meses	05	5.000,00
		desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal			

Art 2 ° - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 11 de agosto de 2015.

**DEVANIR MARTINELLI**PREFEITO MUNICIPAL